DIRPRE 51/2026 **Brasília, 31 de julho de 2026.**

Ao Senhor
Fábio Perlatti

Ref.: Logística para EXPOSIBRAM 2026 - Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (24 a 27 de agosto de 2026)

Prezado Senhor **Fábio Perlatti,**

Em atendimento à sua solicitação de custeio de logística para participação como painelista à Exposibram 2026, informo que o Sr. Fábio Perlatti, Gerente de Sustentabilidade e Fechamento de Mina e Superintendência de Fiscalização da ANM - Agência Nacional de Mineração, está enquadrado na Lei 10.889/21 a que submete pelo "Art. 19. As hospitalidades de que trata o inciso V do caput do art. 5º poderão ser concedidas, no todo ou em parte, por agente privado, desde que autorizado no âmbito do órgão ou da entidade." Portanto pedimos a emissão de Carta/Ofício de formalização de seu órgão ou do próprio(a) com o pedido de passagem aérea e hospedagem.

O Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM, organizador da Exposibram 2026, também possui sua política de Regimento Interno de Compliance e não oferece recursos financeiros em qualquer hipótese a seus convidados. Caso opte pela formalização do pedido de hospitalidades concedido pela Secretaria da Exposibram 2026, a emissão será direta em nome do convidado para passagem aérea e hospedagem.

O Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM ofereceu um convite para compor o Painel: Fechamento de Mina e Uso Futuro: Integrando o Ciclo de Vida da Mineração aos Padrões Internacionais do Congresso Brasileiro de Mineração à Fábio Perlatti, Gerente de Sustentabilidade e Fechamento de Mina e Superintendência de Fiscalização da ANM - Agência Nacional de Mineração e reitera a importância de tal representação no palco e discussões do evento.

Ficamos no aguardo de sua manifestação.

Atenciosamente,

Secretaria de Apoio a Palestrante Exposibram 2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO
Rua Sergipe, 1.440 | 4º andar | Savassi | cep: 30130-174 | Belo Horizonte | MG | Brasil
Tel +55 31 3223-6751 | ibram.org.br